

**EDITAL Nº 09.001/2020 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, LOCAL DA
PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Período, Local da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01.001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º A Prova Objetiva e Discursiva será realizada na data de **27/09/2020 (DOMINGO)**, no período **VESPERTINO**, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva será aberto **às 13h30min e fechado às 14h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva e discursiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva e discursiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva e discursiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do **17/09/2020**. A identificação do local de realização da prova objetiva e discursiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 17 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente